



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

231
30

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 013/2020

Acuso o recebimento do Projeto de Lei nº 013/2020, protocolizado nesta Casa Legislativa em 14/04/2020.

Considerando a relevância da matéria;

Considerando a necessidade de realização de Audiência Pública (art. 48, § 1º, I da LC 101/2000);

Considerando a necessidade de observância aos prazos estabelecidos no Regimento Interno;

Considerando o disposto no art. 14 da LOM que prescreve sobre a proibição de interrupções da sessão legislativa sem a deliberação sobre o Projeto de Diretrizes Orçamentárias;

Considerando que o recesso legislativo está previsto para iniciar no dia 16/07/2020.

DETERMINO a inclusão do referido na pauta da 12ª Sessão Ordinária a ser realizada nesta data, para leitura,

Após a leitura em Plenário e, observado o que dispõe o art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, distribuir avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi e encaminhar às Assessorias Contábil e Jurídica, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como às seguintes Comissões, para análise da matéria e emissão de Parecer:

- 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I);
- 2) Comissão de Finanças e Orçamento (art. 42, I);

Piumhi, 22 de abril de 2020.


Antônio Astésio Tavares

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nos termos do § 1º do art. 156 e inciso I do art. 157 do Regimento Interno c/c art. 13 da Lei Orgânica Municipal esta Proposição sujeita-se ao quórum de:

- Maioria simples
 Maioria absoluta
 2/3 dos membros da Câmara (maioria qualificada)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Apreciação em dois turnos, nos termos do art. 144, § 1º, inciso II, do Regimento Interno.

Avulsos distribuídos em: 24 / 04 / 2020

Bonifácio

Departamento de Apoio – Seção Legislativa

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 22 / 04 / 2020

Data da publicação: 23 / 04 / 2020

Stabila